



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Decreto nº 1.664-A/2024

**REVOGA DECRETO QUE
NOMEIA SERVIDORA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Revoga Decreto n.º 1.151 de 20 de janeiro de 2023 que nomeia a servidora **LILIANE ALVES ASSIS**, no cargo em comissão de Coordenadora de ESF, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2024, revogando-se em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de janeiro de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 15/02/2024
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: A6F1B0DD
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011